

**PORTARIA TRT GP Nº 452/2014**

João Pessoa, 09 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29569/2014, referentemente ao acúmulo de serviços existentes no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano,

**R E S O L V E**

**I - Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Removido Extra-Quadro, matrícula nº 300.323.270, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **10.12.2014 a 19.12.2014 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **02.03.2015 e 11.03.2015**.

**II - Aprazar** a parcela de férias, correspondente a 10 (dez) dias, do servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Removido Extra-Quadro, matrícula nº 300.323.270, relativas ao exercício de 2014, para usufruto de **06.04.2015 a 15.04.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente